



Estado de Santa Catarina

Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO N° 835, DE 30 DE ABRIL DE 2013

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CÂMARA DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este decreto, os membros que integrarão o Conselho Municipal de Educação (Conselho Pleno), o qual será composto por representantes das Câmaras de Educação Básica e Câmara do FUNDEB.

Art. 2º. A Câmara de Educação Básica do Município de Santa Cecília, será integrada pelos seguintes membros:

I – JULIO CESAR FARIAS COUTO, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que terá como suplente **LULO MIRO FELSKI AGOSTINI**;

II – MARISTELA MORAIS BLAUTH, como representante dos membros do Magistério Público Municipal, que terá como suplente **MARTINHA APARECIDA DE OLIVEIRA**;

III – JOSÉ NILSON MORAES, como representante dos Diretores de Unidades de Educação pertencentes à Rede Municipal de Ensino, que terá como suplente **ALVADÓRIA SELLES BORDIGNON**;

IV – MARIA SHIFTER ALMEIDA, como representante dos Conselhos Escolares Municipais, que terá como suplente **MARIA ZÉLIA THIESEN ELY**;

V – RITA DE CÁSSIA SOUPINSKI, como representante das Escolas Privadas (Instituições de Educação Infantil).



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 835, DE 30 DE ABRIL DE 2013

FL. 02

Art. 3º. A Câmara do FUNDEB do Município de Santa Cecília será integrada por 10 (dez) conselheiros, quais sejam:

I – MARIZETE DO ROCIO CORDEIRO DA SILVA ALEXANDRE e MARIZA APARECIDA GRANEMANN DE ALMEIDA, como representantes do Poder Executivo Municipal, que terão como suplentes **CLAUDIA MARA CEOLLA e FABIANA GAUDENCIO BASCHERA**;

II – MARISTELA PIRES THOMAZ, como representante dos Professores das Escolas de Educação Básica Municipais, que terá como suplente **SIRLEIA INÊS GANDIN**;

III – VANDERLEI NAHIRNEI, como representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, que terá como suplente **NEUSA CONCEIÇÃO ALVES DE CARVALHO**;

IV – RITA DE CÁSSIA ANTUNES, como representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais, que terá como suplente **GEAN ATHAYDE DAS NEVES**;

V – MORGANA APARECIDA GUSATTO, como representante do Conselho Tutelar, que terá como suplente **KARINE MELO**;

VI – NATALÍCIO DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA e EVANILDE MARGOTTI, como representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal, que terão como suplentes **JOSIANE GARCIA SCHNEIDER e ANTONIO CARLOS FERREIRA**;

VII – CLAUDINEIDE FERNANDES e ANDREIA DENKER, como representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, que terão como suplentes **CICLAIR LORENÇO e NILSON RIBEIRO MARAFIGO**.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO N° 835, DE 30 DE ABRIL DE 2013

FL. 03

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo N° 635, de 23 de Fevereiro de 2011.

Santa Cecília, 30 de Abril de 2013.


DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 30 de Abril de 2013.